



EDITAL DO PROCESSO INTERNO DE ESCOLHA DE PROJETO DE PÓS-DOUTORADO A SER CONTEMPLADO COM BOLSA CAPES

EDITAL PÓS-DOC 2018/2019

Página 1 de 11

EDITAL DO PROCESSO INTERNO DE ESCOLHA DE PROJETO DE PÓS-DOUTORADO A SER CONTEMPLADO COM BOLSA CAPES

A Diretoria do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), no uso de suas atribuições, informa que será realizada, internamente ao IRD, a seleção de um projeto de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico em Radioproteção e Dosimetria para ser contemplado com uma bolsa de pós-doutorado (pós-doc) disponibilizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério de Educação e Cultura (MEC). O Processo Seletivo far-se-á segundo as normas constantes deste edital.

1 – INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições para o processo de seleção de projeto de pesquisa e/ou desenvolvimento em Radioproteção e Dosimetria estarão abertas durante o período de **26 de fevereiro a 16 de março de 2018**, na Secretaria do Serviço de Ensino do IRD, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1.1.1. **Projeto de Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico**, em três vias, seguindo o formato do **Anexo I** deste edital. O **coordenador** do projeto deverá ser **docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IRD (PPG/IRD)**. A lista dos docentes do PPG/IRD está no Anexo II deste edital;

1.1.2. **Currículo impresso** do **coordenador** do projeto no formato do Curriculum Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq-Lattes) (<http://www.cnpq.br/>);

1.1.3. **Currículo impresso** do **candidato à bolsista de pós-doc** no formato CNPq-Lattes (<http://www.cnpq.br/>).

1.1.4 **Ficha de Inscrição** (Anexo IV).

1.1.4 Em caso de aprovação, o candidato deverá entregar no SEENS/IRD os documentos constantes no Anexo V.

1.2. A documentação apresentada no ato da inscrição será conferida no Serviço de Ensino do IRD. **A inscrição somente será efetivada se a documentação estiver completa.** Ao inscrever-se, o coordenador do projeto estará aceitando as normas estabelecidas neste edital.

EDITAL DO PROCESSO INTERNO DE ESCOLHA DE PROJETO DE PÓS-DOUTORADO A SER CONTEMPLADO COM BOLSA CAPES

EDITAL PÓS-DOC 2018/2019

Página 2 de 11

1.3. O bolsista de pós-doutorado já em atividade no IRD poderá candidatar-se, por apenas mais uma vez, desde que apresente um novo projeto de pesquisa.

2 – ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção do projeto será feita com base nas seguintes avaliações:

- **Análise do Projeto: nota de 0 a 45;**
- **Análise do currículo do coordenador: nota de 0 a 40;**
- **Análise do currículo do candidato a bolsista de pós-doc: nota de 0 a 15.**

2.2. Todas as avaliações serão coordenadas por um Comitê Avaliador Interno do IRD formado por 01 representante do Serviço de Ensino e 02 representantes do Programa de Pós-graduação (CPG), que selecionará 2 (dois) avaliadores ad hoc e mais 1 (hum) avaliador suplente para análise do projeto.

2.3. A pontuação do projeto será dada pela soma das notas obtidas nas avaliações descritas no item 2.1 deste edital. **A pontuação final variará de 0 a 100.**

2.4. O projeto escolhido será o que obtiver maior pontuação final. No caso de empate, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- Nota de currículo do pretendente a bolsista;
- Nota de projeto;
- Nota de currículo do coordenador do projeto.

3 – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

3.1. A avaliação dos projetos será feita por 2 (dois) avaliadores ad hoc escolhidos pelo Comitê Avaliador Interno do IRD.

3.2. Só serão aceitos projetos relacionados às áreas de pesquisas do IRD, **coordenado por um docente do PPG/IRD.**

3.3. A nota do projeto será calculada pela média das pontuações dadas pelos avaliadores em suas análises do projeto. Um parecer sobre as avaliações do projeto será elaborado por cada avaliador, conforme Anexo III. Caso a nota dada por estes dois avaliadores difiram por

EDITAL DO PROCESSO INTERNO DE ESCOLHA DE PROJETO DE PÓS-DOUTORADO A SER CONTEMPLADO COM BOLSA CAPES

EDITAL PÓS-DOC 2018/2019

Página 3 de 11

mais de 20 pontos, será solicitada uma avaliação pelo avaliador suplente. Neste caso, a nota do projeto será calculada, desprezando-se a pontuação mais discrepante das três. **A nota da avaliação de projeto variará de 0 a 45.**

3.4. Caso o projeto cumpra os pré-requisitos deste edital, cada avaliador deverá julgar os seguintes itens para pontuação do projeto:

- **Relevância para o desenvolvimento da radioproteção no Brasil** – peso 1,5;
- **Relevância científico-tecnológica, incluindo a importância e a originalidade** – peso 1,5;
- **Objetivos; fundamentação; justificativas; resultados esperados** - peso 2,0;
- **Metodologia adequada aos objetivos** - peso 1,5;
- **Viabilidade técnica e disponibilidade de infraestrutura para execução do projeto** - peso 1,5;
- **Adequação do cronograma à proposta** - peso 1,0.

3.5. Cada item acima receberá de cada avaliador uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco). A pontuação do projeto recebida de cada avaliador será igual à soma dos pontos de cada item analisado, obtidos multiplicando-se o valor da avaliação pelo peso de cada item, conforme tabela do Anexo III.

4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO COORDENADOR

4.1. A nota do currículo do docente coordenador do projeto será calculada usando-se os seguintes critérios:

- Número de **publicações em revistas indexadas, nos últimos 10 anos**, até o **limite de 10 publicações**, considerando-se também os trabalhos já aceitos para publicação com DOI: **1,5 pontos por publicação**;
- Número de **livros ou capítulos de livros** publicados com ISBN, até o **limite de 2: 1,0 ponto por publicação**;
- Número de **orientações de Mestrado** concluídas ou em andamento, até o **limite de 4: 1,5 pontos por orientação**;
- Número de **orientações de Doutorado** concluídas ou em andamento, até o **limite de 4: 1,5 pontos por orientação**;

EDITAL DO PROCESSO INTERNO DE ESCOLHA DE PROJETO DE PÓS-DOUTORADO A SER CONTEMPLADO COM BOLSA CAPES

EDITAL PÓS-DOC 2018/2019

Página 4 de 11

- Número de **supervisões de Pós-Doutorado** concluídas ou em andamento, até o **limite de 2: 2,0 pontos por orientação**;
- Número de **co-orientações de Mestrado ou Doutorado** concluídas ou em andamento, desde que devidamente formalizadas junto ao respectivo Programa de Pós-graduação, até o **limite de 2: 1,0 ponto por co-orientação**;
- Número de projetos financiados por agências de fomento coordenados pelo docente, até o **limite de 3: 1,0 ponto por projeto**;
- Número de pedidos de registros de patentes/software requeridos junto ao INPI por intermédio de instituição de ensino superior ou pesquisa, até o **limite de 2: 1,0 ponto por pedido**.

4.2. A nota do currículo do coordenador do projeto será calculada pela soma das pontuações obtidas nos itens descritos acima.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Para pontuação, só serão consideradas as publicações em revistas científicas indexadas constantes do “Science Citation Index - Web of Science” (SCI) e/ou “Journal of Citation Reports” (JCR). No caso de artigos publicados em revistas científicas brasileiras, serão consideradas para pontuação, as publicações em revistas científicas constantes da base QUALIS/CAPES, que simultaneamente constarem na base SciELO.

5 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO A BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO

5.1. A nota do currículo do candidato será calculada em pela soma das pontuações obtidas nos itens abaixo descritos. Deve ser levada em consideração sua formação e experiência anterior. **A nota do currículo do candidato variará de 0 a 15.**

- Número de **publicações em revistas indexadas**, considerando-se também os trabalhos já aceitos para publicação com DOI até o **limite de 5 publicações: 2,0 pontos por publicação**;
- Adequação do currículo do candidato às necessidades do projeto: até **5,0 pontos**.

6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

EDITAL DO PROCESSO INTERNO DE ESCOLHA DE PROJETO DE PÓS-DOUTORADO A SER CONTEMPLADO COM BOLSA CAPES

EDITAL PÓS-DOC 2018/2019

Página 5 de 11

6.1. O resultado do presente edital será divulgado pela secretaria do Serviço de Ensino em 22 de março de 2018.

6.2. O coordenador do projeto, com a anuência do candidato não selecionado, poderá requerer revisão do processo de seleção em 23 de março de 2018. O resultado do recurso será divulgado até 27 de março de 2018.

7 – DO VALOR DA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO

O candidato aprovado será contemplado com uma bolsa CAPES, por período de 12 meses não renovável, com vigência a partir de 01 de abril de 2018. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00.

8 – OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO

Ao receber a bolsa de pós-doc, o candidato se compromete a:

- Dedicar-se integralmente ao Pós-doutorado, podendo atuar em atividades de docência do PPG/IRD.
- Encaminhar ao Serviço de Ensino do IRD, com anuência e parecer do supervisor, uma cópia do Relatório Final de seu trabalho realizado no projeto de pesquisa. O relatório aprovado será enviado à biblioteca do IRD.
- Submeter pelo menos um artigo para publicação em um periódico indexado.
- Colaborar nas atividades de ensino do IRD atuando nas seguintes atividades:
 - Orientar alunos do programa de pós-graduação lato-sensu do IRD
 - Orientar alunos do programa de Iniciação Científica do IRD
 - Ministras disciplinas ou oficinas práticas no curso de pós-graduação lato-sensu do IRD

9 – OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR DO BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO

Ao final do prazo da bolsa de pós-doc, o coordenador do projeto deverá encaminhar ao Serviço de Ensino do IRD um relatório final com seu parecer sobre o desempenho do bolsista. Indicar no relatório, se for o caso, a necessidade de classificação como reservado ou sigiloso, bem como existência de propriedade intelectual a ser resguardada.

**EDITAL DO PROCESSO INTERNO DE ESCOLHA DE PROJETO DE PÓS-
DOUTORADO A SER CONTEMPLADO COM BOLSA CAPES**

EDITAL PÓS-DOC 2018/2019

Página 6 de 11

10 – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2018

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	26 de fevereiro a 16 de março de 2018	Até as 16h00min h do dia 16 de março	Secretaria do Serviço de Ensino
Análises	19 a 21 de março de 2018	09h30min às 13h30min	Centro de treinamento – IRD
Resultado Parcial	22 de março de 2018	A partir das 12h00min	Secretaria do Serviço de Ensino
Recurso	23 de março de 2018	A partir das 09h00min até as 16h00min	Secretaria do Serviço de Ensino
Resultado Final	27 de março de 2018	A partir das 12h00min	Secretaria do Serviço de Ensino
Vigência da Bolsa	1º Abril de 2018 a 31 de março de 2019		

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste edital serão julgados pela CPG.

**EDITAL DO PROCESSO INTERNO DE ESCOLHA DE PROJETO DE PÓS-
DOUTORADO A SER CONTEMPLADO COM BOLSA CAPES**

EDITAL PÓS-DOC 2018/2019

Página 7 de 11

**ANEXO I - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA OU
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

IDENTIFICAÇÃO

Candidato:

Coordenador:

Título do Trabalho:

Área de Concentração:

I – INTRODUÇÃO

Fundamentação/Exposição do tema a ser estudado e sua relevância na área nuclear.

II –OBJETIVOS

Objetivos e resultados esperados.

III – JUSTIFICATIVA

Justificar: (salientar quais as contribuições originais da proposição de trabalho)

III – METODOLOGIA

Descrição de como o trabalho será desenvolvido para atingir os objetivos, incluindo um roteiro de trabalho.

Descrição da infraestrutura disponível e necessária para atingir os objetivos propostos.

IV - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma preliminar sucinto das atividades a serem desenvolvidas pelo candidato, incluindo obtenção de créditos, exame de língua estrangeira, seminários de área, exame de qualificação e redação e previsão de defesa da Tese.

V – REFERÊNCIAS

Artigos de periódicos, capítulos de livros, anais de Congressos, patentes, etc., referentes ao tema de Tese, com chamadas numeradas no texto. As referências devem conter o que há de mais recente sobre o tema do trabalho.

**EDITAL DO PROCESSO INTERNO DE ESCOLHA DE PROJETO DE PÓS-
DOUTORADO A SER CONTEMPLADO COM BOLSA CAPES**

EDITAL PÓS-DOC 2018/2019

Página 8 de 11

ANEXO II - DOCENTES DO PPG/IRD

DOCENTES	E-MAIL	RAMAL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
AKIRA IWAHARA	iwahara@ird.gov.br	2879	METROLOGIA
ALESSANDRO FACURE	facure@cnen.gov.br	2337	FÍSICA MÉDICA
ANA CRISTINA M. FERREIRA	anacris@ird.gov.br	2777	RADIOECOLOGIA
BERNARDO M. DANTAS	bmdantas@ird.gov.br	2826	BIOFÍSICA DAS RADIAÇÕES
CARLOS E. BONACOSSA	cbonacos@ird.gov.br	2815	BIOFÍSICA DAS RADIAÇÕES
CARLOS JOSÉ DA SILVA	carlos@ird.gov.br	2874	METROLOGIA
CLAUDIA L. P. MAURICIO	claudia@ird.gov.br	2829	BIOFÍSICA DAS RADIAÇÕES
CLÁUDIO DE C. CONTI	cconti@ird.gov.br	2774	RADIOECOLOGIA
DANIEL A. B. BONIFÁCIO	daniel@ird.gov.br	2846	FÍSICA MÉDICA
DEJANIRA DA C. LAURIA	dejanira@ird.gov.br	2801	RADIOECOLOGIA
DENISON DE SOUZA SANTOS	santossd@ird.gov.br	2821	BIOFÍSICA DAS RADIAÇÕES
EDUARDO DE PAIVA	epaiva@ird.gov.br	2847	FÍSICA MÉDICA
ELAINE R. R. ROCHEDO	elaine@ird.gov.br	2608	RADIOECOLOGIA
FRANCISCO CESAR A. DA SILVA	dasilva@ird.gov.br	2893	BIOFÍSICA DAS RADIAÇÕES
JOÃO EMÍLIO PEIXOTO	jepeixoto@ird.gov.br	2837	FÍSICA MÉDICA
JOHN HUNT	john@ird.gov.br	2821	BIOFÍSICA DAS RADIAÇÕES
JOSE GUILHERME PEREIRA	guilherm@ird.gov.br	2888	METROLOGIA
JOSÉ UBIRATAN DELGADO	delgado@ird.gov.br	2873	METROLOGIA
LAYS ALENCAR DE AGUIAR	laguiar@ird.gov.br	2796	RADIOECOLOGIA
LENE HOLANDA S. VEIGA	lene@ird.gov.br	2789	RADIOECOLOGIA
LIDIA VASCONCELLOS DE SÁ	lidia@ird.gov.br	2836	FÍSICA MÉDICA
LUCÍA VIVIANA CANEVARO	canevaro@ird.gov.br	2839	FÍSICA MÉDICA
LUIZ ANTONIO R. DA ROSA	lrosa@ird.gov.br	2832	FÍSICA MÉDICA
MARCUS A. VALLIM	vallim@ird.gov.br	2808	BIOFÍSICA DAS RADIAÇÕES
MARIA ANGÉLICA V. WASSERMAN	mwasserman@ien.gov.br	----	RADIOECOLOGIA
MARIZA RAMALHO FRANKLIN	mariza@ird.gov.br	2788	RADIOECOLOGIA
PEDRO P. DE QUEIRÓZ FILHO	queiroz@ird.gov.br	2856	METROLOGIA
SIMONE KODLULOVICH DIAS	simone@ird.gov.br	----	FÍSICA MÉDICA
WALSAN WAGNER PEREIRA	walsan@ird.gov.br	2870	METROLOGIA

EDITAL DO PROCESSO INTERNO DE ESCOLHA DE PROJETO DE PÓS-DOUTORADO A SER CONTEMPLADO COM BOLSA CAPES

EDITAL PÓS-DOC 2018/2019

Página 9 de 11

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA OU DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO			
Código de Identificação do Projeto:			
TÍTULO:			
COORDENADOR:			
LINHA DE PESQUISA:			
GRUPO DE PESQUISA:			
Projeto cumpre os pré-requisitos do edital? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			
Itens a serem avaliados:	Avaliação*	Peso	Pontuação
• Relevância para o desenvolvimento da área nuclear e da radioproteção no Brasil		1,5	
• Relevância científico-tecnológica, incluindo a importância e a originalidade.		1,5	
• Objetivos, fundamentação, justificativa e resultados esperados.		2,0	
• Metodologia adequada aos objetivos		1,5	
• Viabilidade técnica e disponibilidade de infraestrutura para execução do projeto		1,5	
• Cronograma adequado à proposta		1,0	
Comente sua avaliação destacando os pontos fortes e fracos do projeto, incluindo comentários e sugestões. Caso necessário, use folhas adicionais.			
Pontuação (max. 45) =			
O projeto necessita de parecer do Comitê de Ética? () Sim () Não			

***Obs: Atribuir valores de 0 a 5, com a seguinte escala de equivalência:**
0=não identificado, 1=ruim, 2=regular, 3=bom, 4= muito bom, 5=excelente.



EDITAL DO PROCESSO INTERNO DE ESCOLHA DE PROJETO DE PÓS-DOUTORADO A SER CONTEMPLADO COM BOLSA CAPES

EDITAL PÓS-DOC 2018/2019

Página 10 de 11

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
(PREENCHER TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA)			
NOME COMPLETO			
NATURALIDADE	NACIONALIDADE	IDENTIDADE	CPF
ENDEREÇO COMPLETO			
BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	TELEFONE CELULAR (OPCIONAL)	
E-MAIL		E-MAIL (OPCIONAL)	

FORMAÇÃO PESSOAL	
FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA (PRINCIPAL FORMAÇÃO PARA ESTE PROJETO)	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
CIDADE	DATA DE FORMAÇÃO

Declaro que as informações por mim prestadas nesta ficha cadastral estão corretas e são verídicas.	
RIO DE JANEIRO ____/____/2018.	ASSINATURA DO CANDIDATO



**EDITAL DO PROCESSO INTERNO DE ESCOLHA DE PROJETO DE PÓS-
DOUTORADO A SER CONTEMPLADO COM BOLSA CAPES**

EDITAL PÓS-DOC 2018/2019

Página 11 de 11

**ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA DE
PÓS-DOUTORADO**

1. No caso de brasileiros: Cópia de documento de identidade válido.
No caso de estrangeiros: Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido.
2. Cópia do diploma de doutor reconhecido na forma da legislação brasileira ou uma declaração do programa de pós-graduação, no caso de candidatos brasileiros, de que o aluno cumpriu todos os requisitos para a emissão do diploma;
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. Duas (2) fotos 3x4 recentes;
5. Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
6. Comprovante de residência.

A data limite para remessa dos documentos é de 10 dias após a publicação do resultado final. Os documentos devem ser entregues diretamente ou encaminhados para:

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA
SERVIÇO DE ENSINO - SEENS
Avenida Salvador Allende s/n, Barra da Tijuca - CEP 22783-127, Rio de Janeiro, RJ

CONTATO:
Telefone: (021) 2173-2914
e-mail: ensino@ird.gov.br